

PORTARIA N°. 733, DE 21 DE JULHO DE 2022.

REGISTRADO
SOB N° NO LIVRO DE PORTARIAS N° FOLHA
Tenente Portela,/

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela - RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com os Art. 103, Inciso II, parágrafo único, combinado com om Artigo 105 da Lei Municipal Nº. 2546 de 21 de dezembro de 2018, considerando o atestado médico anexo;

CONCEDE

Ao(à) Servidor(a) Público(a) **FABIANE BARELLA**, **matrícula nº 5181**, no exercício do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, Regime Estatutário, jornada de 20 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **2 (dois) dias de Afastamento** de licença por motivo de doença em pessoa da família, a contar de 20 de julho de 2022 a 21 de julho de 2022, conforme atestado médico de internação hospitalar de sua mãe.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 21 dias do mês de julho de 2022.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se Em 21 de julho de 2022.

PAULO JOSSELINO FARIAS

Secretário de Administração, Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia/ pelo prazo de 10 dias.
Assinatura do funcionário responsável